



**Nova Russas**  
Ceará



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.993.439/0001-01, Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, neste ato representado pelo (a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Administração e Finanças, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Nova Russas /CE, por meio da Secretaria de Administração e Finanças a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | _____                              |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | _____                              |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | _____                              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 07 de dezembro de 2021, conforme Contrato nº SAF – TP005/2021.01

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL                                       | R\$ 177.353,69         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR AUSÊNCIA NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP | R\$ 132.547,80         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS                                     | R\$ 311.479,29         |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 621.380,27</b>  |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS (REPETIÇÃO DE INDÉBITO) DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP; RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF), DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) E DE LICENÇA AMBIENTAL (TLA) DAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASE (ERBS) DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E NO LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (DIVERSOS) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANDES CONTRIBUÍNTES (BANCOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORES E ETC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, de acordo com as especificações constantes na **Tomada de Preços nº SAF – TP005/2021** e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer



Rua Padre Francisco José, 1388  
Centro - CEP 62200-100  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
CE 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@PmEleitoralNovarussas



**Nova Russas**



parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Nova Russas /CE, 01 de julho de 2024.

**JOSE NONATO BRAGA**  
**ROLIM:82015635300**

Assinado de forma digital por JOSE NONATO BRAGA  
ROLIM:82015635300  
Dados: 2024.07.02 11:27:23 -03'00'



---

**JOSE NONATO BRAGA ROLIM**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria



Rua Padre Francisco Ruy: 1792  
Centro - CEP 82200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
CE 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  [@gov.eleitorado.novarussas](https://www.instagram.com/novarussas)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE GRAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 23.467.889/0001-17, Av. José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro, Graça, Ceará, neste ato representado pela Secretária de Administração e Finanças, Sr. **ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Graça/CE, por meio da Secretária de Administração e Finanças a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | _____                              |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | _____                              |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | _____                              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 07 de fevereiro de 2022, conforme Contrato nº 1712.01/2021-01

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO  | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|--|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL    | R\$ 222.243,69         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS. | R\$ 82.260,21          |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 304.503,90</b>  |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, de acordo com as especificações constantes na **Tomada de Preços nº 1712.01/2021** e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Graça /CE, 01 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE ME**  
Data: 01/07/2024 13:58:49-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA  
JORGE MELO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Rafael Gomes Diogenes, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Jaguaribe /CE, por meio da Secretaria da Infraestrutura e a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | _____                              |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | _____                              |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | _____                              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 29 de julho de 2021, conforme Contrato nº 02.07.01/2021.

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$)  |
|---|-------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL                                       | R\$ 956.952,56          |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR AUSÊNCIA NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP | R\$ 37.221,96           |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS                                     | R\$ 52.080,19           |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 1.046.254,71</b> |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES, LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES, VISANDO A RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E/OU TRIBUTÁRIOS EM FACE DAS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DAS CONCESSIONÁRIAS DE TELECOMUNICAÇÕES (EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELAS ESTAÇÕES DE RADIO-BASE - ERB'S (ANTENAS), E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR ELÉTRICO (SERVIÇOS**

**COMERCIAIS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ETC) JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de acordo com as especificações constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 02.07.01/2021 e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Jaguaribe /CE, 08 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente

**RAFAEL GOMES DIOGENES**

Data: 11/07/2024 09:58:58-0300

verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**RAFAEL GOMES DIOGENES**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
TRANSPORTES E URBANISMO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE GRAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 23.467.889/0001-17, Av. José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro, Graça, Ceará, neste ato representado pela Secretaria de Administração e Finanças, Sr. **ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Graça/CE, por meio da Secretaria de Administração e Finanças a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | —                                  |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | —                                  |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | —                                  |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 07 de fevereiro de 2022, conforme Contrato nº 1712.01/2021-01

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO  | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|--|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL    | R\$ 222.243,69         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS. | R\$ 82.260,21          |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 304.503,90</b>  |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, de acordo com as especificações constantes na **Tomada de Preços nº 1712.01/2021** e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Graça /CE, 01 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE ME

Data: 01/07/2024 13:58:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA  
JORGE MELO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **RUDÁ PEREIRA BRASIL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o número 017.575.133-10, inscrito na OAB-CE sob o número 29.133, domiciliado na Avenida Francisco Maciel, 1659, Cep: 63430-000, Icó/CE, presta serviços à **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1205 e 1207, Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, por seu representante legal, ANA MARIA FELIPE DIAS, detém qualificação técnica para execução dos seguintes serviços: Assessoria e consultoria técnica especializada em gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município.

Por meio do contrato de parceria celebrado entre a **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** e **RUDÁ PEREIRA BRASIL**, esta última realizou trabalhos no Estado do Ceará.

Informamos que o contrato de parceria celebrado entre as partes acima citados, encontra-se vigente, por prazo indeterminado. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo o Sr. **Rudá Pereira Brasil** cumprido fielmente com suas obrigações, até a presente data.

Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

ANA MARIA

FELIPE

DIAS:8557610734

9

Assinado de forma digital

por ANA MARIA FELIPE

DIAS:85576107349

Dados: 2024.07.01

14:31:50 -03'00'

Ana Maria Felipe Dias

RG nº 99029247798

Representante Legal

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Rafael Gomes Diogenes, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Jaguaribe /CE, por meio da Secretaria da Infraestrutura e a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | _____                              |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | _____                              |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | _____                              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 29 de julho de 2021, conforme Contrato nº 02.07.01/2021.

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$)  |
|---|-------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL                                       | R\$ 956.952,56          |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR AUSÊNCIA NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP | R\$ 37.221,96           |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS                                     | R\$ 52.080,19           |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 1.046.254,71</b> |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES, LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES, VISANDO A RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E/OU TRIBUTÁRIOS EM FACE DAS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DAS CONCESSIONÁRIAS DE TELECOMUNICAÇÕES (EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELAS ESTAÇÕES DE RADIO-BASE - ERB'S (ANTENAS), E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR ELÉTRICO (SERVIÇOS**



**COMERCIAIS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ETC) JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de acordo com as especificações constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 02.07.01/2021 e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Jaguaribe /CE, 08 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente  
**RAFAEL GOMES DIOGENES**  
Data: 11/07/2024 09:58:58-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**RAFAEL GOMES DIOGENES**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
TRANSPORTES E URBANISMO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.993.439/0001-01, Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, neste ato representado pelo (a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Administração e Finanças, Sr. **JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Nova Russas /CE, por meio da Secretaria de Administração e Finanças a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | _____                              |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | _____                              |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | _____                              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 07 de dezembro de 2021, conforme Contrato nº SAF – TP005/2021.01

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL                                       | R\$ 177.353,69         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR AUSÊNCIA NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP | R\$ 132.547,80         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS                                     | R\$ 311.479,29         |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>RS 621.380,27</b>   |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS (REPETIÇÃO DE INDÉBITO) DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP; RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF), DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) E DE LICENÇA AMBIENTAL (TLA) DAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASE (ERBS) DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E NO LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (DIVERSOS) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANDES CONTRIBUÍNTES (BANCOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORES E ETC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, de acordo com as especificações constantes na **Tomada de Preços nº SAF – TP005/2021** e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer





**Nova Russas**



parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Nova Russas /CE, 01 de julho de 2024.

**JOSE NONATO BRAGA**  
**ROLIM:82015635300**

Assinado de forma digital por JOSE NONATO BRAGA  
ROLIM:82015635300  
Dados: 2024.07.02 11:27:23 -03'00'

---

**JOSE NONATO BRAGA ROLIM**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.756.646/0001-42, com sede na Rua Padre Barros, Bairro Centro, 62790-000 neste ato representado pela Secretária, Sra. THATIANE QUEIROZ MORAIS CASTELO BRANCO, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Redenção/CE, por meio da Secretaria De Finanças e a Inovve Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | ---                                |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382/O-5                  | ---                                |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | ---                                |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 02 de julho de 2021, conforme Contrato nº 004/2021-001.

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL                                       | R\$ 672.458,41         |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR AUSÊNCIA NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP | R\$ 1.405,10           |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS                                     | R\$ 200.212,18         |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 874.075,69</b>  |

O contrato supracitado tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS, RELATIVOS A ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COBRANÇAS INDEVIDAS DE CONTAS DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – 004/2021 – TP e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REDENÇÃO**  
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Redenção /CE, 09 de julho de 2024

THATIANE QUEIROZ  
MORAIS CASTELO  
BRANCO:00880895330

Digitally signed by THATIANE  
QUEIROZ MORAIS CASTELO  
BRANCO:00880895330

**THATIANE QUEIROZ MORAIS CASTELO**  
**BRANCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 08.924.060/0001-02, Av. José Duarte de Sá, 19 – Centro, CEP:58920-000, Triunfo, Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.587.506/0001-30, com sede na Rua Francisco Maciel, nº. 1659, bairro: Centro, CEP 63.430-000, Icó/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Triunfo/PB.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Area      | Responsável Técnico | Carteira nº    | Demais informações |
|-----------|---------------------|----------------|--------------------|
| Advocacia | Rudá Pereira Brasil | OAB nº: 29.133 | _____              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 30 de Outubro de 2024, conforme contrato nº 00067/2024-CPL

Declara ainda que o contrato tem vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇAS INDEVIDAS DA ENERGISA | R\$ 60.312,43          |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 60.312,43</b>   |

O contrato supracitado tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR, EM DUPLICIDADE, ERROS DE ENQUADRAMENTOS TARIFÁRIOS, PERDAS NOS EQUIPAMENTOS PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ETC.). SIMULAÇÃO ECONÔMICA PARA INCREMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CLP), IDENTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO (CLP E LSS), AUDITAGEM DO CENSO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADO PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA IDENTIFICAR COBRANÇAS INDEVIDAS, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PB**, Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Triunfo - PB, 10 de janeiro de 2025.

ESPEDITO CEZARIO  
DE FREITAS  
FILHO:08143817407

Assinado de forma digital por  
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS  
FILHO:08143817407  
Dados: 2025.01.10 14:09:44 -03'00'

---

**ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO**  
PREFEITO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.982.028/0001-10 com sede na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-CE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a), Sr. João Gomes Coutinho Neto, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 1740, sala 1205 e 1207, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de independência /CE, por meio da secretaria de administração e finanças e a Inove Serviços de Treinamentos Consultoria Empresarial Ltda.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área                | Responsável Técnico               | Carteira nº                           | Demais informações                 |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Engenharia Elétrica | José Assis Pereira Junior         | CREA nº 13.491-D e RNP nº 060894053-4 | -----                              |
| Advocacia           | Francisco Dias de Oliveira Junior | OAB nº 33.058                         | Especialista em Direito Tributário |
| Contabilidade       | José Anderson Pereira Bezerra     | CRC CE nº 029382-O-5                  | -----                              |
| Advocacia           | Rudá Pereira Brasil               | OAB nº: 29.133                        | -----                              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 19 de agosto de 2021, conforme Contrato Nº SF-TP002/21

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENEL                                       | RS 214.525,70          |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR AUSÊNCIA NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP | RS 6.477,16            |
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIUNDAS DE NATUREZAS TRIBUTARIAS DIVERSAS                                     | RS 862.697,34          |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 1.083.700,2</b> |

O contrato supracitado tem como objeto a **contrato tem por objeto é a Contratação da prestação dos serviços especializados na assessoria técnica para recuperação de créditos juntos as empresas de telecomunicações, de distribuição de energia elétrica, e demais prestadoras de serviços (grandes contribuintes), visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, taxas de licenciamento e funcionamento, contribuição de iluminação pública (CIP) e demais tributos em geral, inclusive repetição de indébitos de cobranças indevidas nas contas de energia de unidades consumidoras pertencentes à administração direta e indireta do município, de interesse da**

Secretaria de Administração e Finanças do município de Independência/CE, de acordo com as especificações constantes na Tomada de Preços N° SF-TP002/21 e seus anexos, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Independência/CE, 01 de julho de 2024.



---

**JOÃO GOMES COUTINHO NETO**  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria  
de Administração e Finanças  
Independência /CE





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 08.999.690/0001-46, Avenida Professor Nestor Antunes 165 - Nossa Senhora de Fátima CEP: 58824-000, Santa Cruz, Paraíba, neste ato representado pela Secretária de Finanças, **KASSIA JANY RAFAEL DE OLIVEIRA**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.587.506/0001-30, com sede na Rua Francisco Maciel nº. 1659, bairro: Centro, CEP 63.430-000, Icó/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Santa Cruz/PB firmado por meio da Secretária de Finanças. Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área      | Responsável Técnico | Carteira nº    | Demais Informações |
|-----------|---------------------|----------------|--------------------|
| Advocacia | Rudá Pereira Brasil | OAB nº. 29.133 | _____              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 17 de Julho de 2024, conforme Contrato nº 00099/2024-CPL

Declara ainda que o contrato tem vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇA INDEVIDA DA ENERGISA | R\$ 87.246,30          |
| TOTAL:  | R\$ 87.246,30          |

O contrato supracitado tem como objeto A CONTRATAÇÃO D E PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA D A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO D E MEMORIAL D E CÁLCULO D E CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS EOU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) EOU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Santa Cruz /PB, 09 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KASSIA JANY RAFAEL DE OLIVEIRA  
Data: 25-01-2025 12:57:37 -0300  
Endereço eletrônico: kassia@scruz.pb.gov.br

**KASSIA JANY RAFAEL DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 01.612.941/0001-49, Rua João Vicente Almeida, SN, Centro, CEP: 58819-000, Marizópolis, Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUCAS GONÇALVES BRAGA**, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.587.506/0001-30, com sede na Rua Francisco Maciel, nº. 1659, bairro: Centro, CEP 63.430-000, Icó/CE, tem contrato vigente de prestação de serviço de assessoria, firmado entre o Município de Marizópolis/PB.

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços:

| Área      | Responsável Técnico | Carteira nº    | Demais informações |
|-----------|---------------------|----------------|--------------------|
| Advocacia | Rudá Pereira Brasil | OAB nº: 29.133 | _____              |

Referida assessoria está prestando serviços, desde 14 de Novembro de 2024, conforme contrato nº 00300/2024-CPL

Declara ainda que o contrato tem vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

| DESCRIÇÃO   | VALOR RECUPERADO (R\$) |
|---|------------------------|
| RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS ORIGINADOS POR COBRANÇAS INDEVIDAS DA ENERGISA | R\$ 69.635,02          |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 69.635,02</b>   |

O contrato supracitado tem como objeto: **ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A APURAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB.** Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Marizópolis - PB, 10 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
LUCAS GONÇALVES BRAGA  
Data: 10/01/2025 13:19:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO